



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação e Cultura

**CELSO RAMPINHO DO CARMO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCO CORABIANDE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**MARCO CORABIANDE ADELL**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**MARLENE FERNANDES PIRES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO**  
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da SEFASCHA.....3/4Pgs
- Atos da FHMST.....4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº386

Segunda - Feira, 12 Agosto de 2013



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 1.791 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 7.537,50 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo, para fins de regularização de devolução de saldo remanescente repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao Projovem Adolescente.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, serão provenientes do ente Federal através de pacto junto ao Fundo Nacional de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de agosto de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Marlene Fernandes Pires**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

## ANEXO A LEI Nº 1.791 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>		
3005.082441102.082	3.3.90.93-38	7.537,50
<b>TOTAL</b>		<b>7.537,50</b>

**Adjudicado e Homologado**, nos termos e para efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 26/2013, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 03057/2013, referente a aquisição de medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, que deu por vencedora as seguintes empresas:

- 1. DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 02,03,23,24,32,33,35,47, 58, 64, 66, 67, 72, 81, 85, 97,98,102,107,120,131,143,144,145,152,153,154,164,170, 176, 204 e 205
- 2. ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 18, 54,92,142,158 e 191.
- 3. FOX FARMALTD**, nos itens 04, 207 e 208.
- 4. MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 140.
- 5. COMERCIAL CIRÚRGIA RIOCLARENSE LTDA**, nos itens 05, 08,10,11,12,13,15,16,17,19, 20, 25,26, 41,42,44,48,50,62,63,65,71,84, 88,89,90,100,103,109,111,116,117,130,135,136,137,139,146,148,160, 169,172,174,183,184,194 e 198.
- 6. PROLIFARMA FARMACÊUTICALTDA** nos itens 34,37,38, 82, 86,87,91,96,110,112,113,115,118,125,126,128,129,132,133, 134, 138, 147,156,161,162,166,167,168,173,177,178,181,189,190,192 e 193.
- 7. NET – NUTRIÇÃO ENTERAL PETRÓPOLIS**, nos itens 216,217, 218,219,220,221 e 222.
- 8. MEDICOM RIO FARMALTD**, nos itens 01,06,21,22,27,28,29,30 45,46,49,50,51,52,55,56,60,61,68,69,73,76,80,93,99,101,106,119,123, 127,141,150,171,175,179,182,185,186,188,199,200,201,202 e 206.
- 9. FARMÁCIA FRANCO E CANTO LTDA**, nos itens 39, 157, 187, 209,210,211,212,213,314 e 215.

**Observação:** Não foram registrado preços para os itens de nº 07,09,14,31,36,40,43,53,57,70,74,75,77,78,79,83,94,95,108,114,121,122,124,149,151,155,159,163,165,180,195,196,197 e 203

Em, 12 de agosto de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

---

## **Atos da SEFASCHA**

---

---

### **Ato da Secretaria da Família, Ação Social Cidadania e Habitação**

A Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação convoca os beneficiários do Aluguel Social, relacionados abaixo, a comparecerem a secretaria com prazo máximo até quarta-feira dia 12 de agosto do corrente ano de 9h as 17h, para realizarem o recadastramento do aluguel Social. Ressaltamos que caso os dados não sejam atualizados o benefício poderá ser cancelado.

#### **Barrinha:**

Sidneia Zimbrão de Souza

#### **Santa fé:**

Maria Aparecida Lopes  
Nadia Cristina Moreira de Paula  
Simone de Souza Ribeiro

#### **Queiroz:**

Ezequiel Xavier Netto  
Maria Lucia Barreto de Moura  
Paulo Napoleão Dias da Silva  
Simone Paixão de Castro Valadares

#### **Camboatá:**

Alessandra Gusmão dos Santos  
Alexandre Rosa Quintas  
Irenilze Aparecida Luiz Guimaraes  
Jessica dos Santos Dias  
Maria Gessy da Cunha

#### **Centro:**

Mariana Fernandes S. da Cruz  
Marlene Alves Martins  
Andreia da Silva Carvalho

#### **Poço Fundo:**

Bianea Pinheiro Tedesco  
Creusa dos Passos Silva  
Dorcilea Lima Braga  
Joaquim Ozório  
José Correa Pinheiro  
Juliana Alves Pires  
Marcia Ferreira de Souza  
Maria do Carmo Silva da Cunha  
Maria José Amarro Rezende  
Natália Cunha dos Santos  
Noemia Paim da Silva Cunha  
Ricardo Martins de Aquiar  
Silvania de Souza Silva  
Maria das Graças Rocha Pinto da Silva

#### **Contendas:**

Cristina dos Passos  
Leila Maria Alves Faraco

**Parada Morelli:**

Adriana Brochado de Oliveira  
Ana Aparecida Cordeiro Fernandes  
Fabio José de Oliveira  
Marcele Bastos de Oliveira  
Maria Elena de Freitas  
Paulo Cesar Magno Geoffroy  
Sebastião Silveira Gulart

**Itaipava:**

Valdeci Pereira de Souza

**Parque Vera Lucia:**

Vera Marilda Pinheiro do Carmo

**Rio Bonito:**

Lucimar Knupp Martins

**Areias / Ponte Nova:**

Maria dos Santos Altia Lopes Araujo

**Águas Claras:**

Maria José da Luz de Freitas

**Atos da FHMST**

**ATA DE Nº 13 DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**

Aos dias vinte e nove de julho de dois mil e treze reuniram-se nas dependências da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha às 18h31min os seguintes membros:

Marilza Teixeira Samagaio, Ana Lucia Gioseffi, Dimas Zanatta de Sá, Angela Maria Faraco, Lélío Martins de Oliveira, Nelson Soares da Silva, Presidente do Conselho Curador Sr. Pascoal de Araújo Chaves, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza. Justificada a ausência de Neuza Quintas Ribeiro, Marlene Fernandes Pires, Luis Claudio de Araújo Chaves, Rogério Caputo e Maurício Barbosa Passos. Na abertura dos trabalhos desta reunião ordinária o presidente Sr. Pascoal de Araújo Chaves agradece a presença de todos. E dando início aos trabalhos o Presidente, Sr. Pascoal solicita ao Sr. Nelson Soares que faça a leitura das Atas de números onze e doze, que após leitura ficam aprovadas e assinadas pelos Conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente dá ciência aos Conselheiros do ofício 101/2013- Dir –Pres o qual encaminha relatório do primeiro semestre da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha para apreciação deste Conselho. Ato contínuo, após discussão fica deliberado pelo Conselho Curador a expedição de dois ofícios – um ao Presidente da Câmara Municipal e o outro à Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente solicitando a prorrogação do voto quanto a extinção e Municipalização da Fundação, pela necessidade de promover a participação de todos os seguimentos da população do Município na formação e realização da política de saúde Municipal. Sendo os senhores representantes do povo, solicitamos Audiência Pública para melhor esclarecimento do projeto em tela aos cidadãos valeriopretanos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião às 19h14min, e eu Solange Raimundo Ferreira de Souza, designada a secretariar os trabalhos lavro a presente ata

\*\*\*\*\*